



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3839/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Caiabu  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU  
**Período** 08/2016  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Responsável** Dario Marques Pinheiro  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 727.115.408-63  
**Período de Gestão** 01/01/2013 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. RREO Balanço Orçamentário	8	2016
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	8	2016
PLAN LDO ATUALIZADA	8	2016
PLAN LOA ATUALIZADA	8	2016
PLAN PPA ATUALIZADO	8	2016

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

---

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016)	8	2016
Questionário sobre Transporte	8	2016
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	8	2016

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 8.879.099,85	
<b>Realização acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 9.556.675,80	
<b>Variação</b>	R\$ 677.575,95	7,6311%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas até o Bimestres:</b>	R\$ 9.556.675,80	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 8.991.562,25	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 565.113,55	5,9133%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -2.265.165,19	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 669.849,85	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.935.015,04	129,5718%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU	R\$ 2.167.671,64	R\$ 1.471.734,94

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU	R\$ 0.00	R\$ 1.003.534,45	R\$ 154.897,79

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU	R\$ 1.183.488,24	R\$ 1.297.486,10	R\$ 2.425.300,54

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

--	--	--	--	--

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
8/2015	R\$ 6.742.890,95	R\$ 14.395.243,72	46,8411%	54,0000%
12/2015	R\$ 6.846.611,08	R\$ 14.646.457,74	46,7458%	54,0000%
4/2016	R\$ 6.899.628,58	R\$ 14.444.168,13	47,7676%	54,0000%
8/2016	R\$ 7.132.530,72	R\$ 13.841.478,40	51,5301%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
8/2016	R\$ 13.841.478,40	R\$ 3.990.524,56	28,8302%
4/2016	R\$ 14.444.168,13	R\$ 4.748.629,99	32,8758%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 13.841.478,40	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 2.214.636,54	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 13.841.478,40	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 3.045.125,24	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

<b>Período</b>	<b>Desp. Pessoal</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Ref.</b>
6/2016	R\$ 7.053.885,13	R\$ 14.476.915,34	48,7251%	48,7251%
8/2016	R\$ 7.132.530,72	R\$ 13.841.478,40	51,5301%	48,7251%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 51,5301%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## 2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 946.907,89
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.185.331,02
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 519.955,88
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 3.227.289,33
(=) Liquidez do Período	R\$ -3.985.668,34
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 4.013.324,20
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 3.319.303,35
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 278.300,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -3.569.947,49

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 2.167.680,28	R\$ 0,00	R\$ 982.349,26	R\$ 1.185.331,02
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 1.471.726,30	R\$ 0,00	R\$ 176.082,98	R\$ 1.295.643,32
Consignações	R\$ 490.508,41	R\$ 2.174.923,84	R\$ 2.177.765,91	R\$ 487.666,34
Depósitos	R\$ 689,72	R\$ 0,00	R\$ 689,72	R\$ 0,00
Outros	R\$ 180.525,93	R\$ 9.084.334,18	R\$ 8.414.995,30	R\$ 849.864,81
<b>Total</b>	R\$ 4.311.130,64	R\$ 11.259.258,02	R\$ 11.751.883,17	R\$ 3.818.505,49

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 11.659.407,50
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.133.350,00
<b>Índice Apurado</b>	26,8740%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 7.532.895,97	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.945.313,54	25,8242%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.890.083,36	25,0911%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.877.752,89	24,9274%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 172.562,18	R\$ 1.116.402,21	R\$ 3.059.633,25	274,0619%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 172.562,18	R\$ 1.116.402,21	R\$ 784.482,85	70,2688%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 57.266,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.266,05

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas

Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 11.659.407,50
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.347.418,00
<b>Índice Apurado</b>	28,7100%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 7.532.895,97	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.091.745,67	27,7681%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.984.766,27	26,3480%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.819.188,46	24,1499%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

--	--	--	--	--

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 15.619.970,00	R\$ 10.277.880,83	-34,20%	107,55%
Receitas de Capital	R\$ 158.000,00	R\$ 683.762,88	332,76%	7,15%
Deduções da Receita	R\$ -2.207.970,00	R\$ -1.404.967,91	-36,37%	-14,70%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 13.570.000,00</b>	<b>R\$ 9.556.675,80</b>	-29,57%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 13.570.000,00</b>	<b>R\$ 9.556.675,80</b>		100,00%
		R\$ -4.013.324,20		-29,57%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 12.316.059,03	R\$ 9.210.805,78	25,21%	75,08%
Despesas de Capital	R\$ 2.713.906,16	R\$ 2.499.856,06	7,89%	20,38%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 0,00	R\$ 556.600,00	0,00%	4,54%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 15.029.965,19</b>	<b>R\$ 12.267.261,84</b>	18,38%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 15.029.965,19</b>	<b>R\$ 12.267.261,84</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 2.762.703,35	22,52%

<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ -2.710.586,04	-28,36%
---	--	----------------------	---------

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -28,36% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 06/10/2016  
**Hora da Geração:** 22:38:46